



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 24 de maio de 2022.
DECRETO Nº 39089

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 817.815,96.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 434/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 817.815,96 (oitocentos e dezessete mil, oitocentos e quinze reais e noventa e seis centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200012.001.01.3100000.339039.001	Atendimento a Demandas por Ordem Judicial	297.815,96
0791.1012200012.005.01.3100000.339039.001	Manutenção e Qualificação da Gestão SUS	500.000,00
0791.1012200012.005.01.3100000.339091.001	Manutenção e Qualificação da Gestão SUS	20.000,00
TOTAL		817.815,96

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030200032.018.01.3100000.339039.001	Contratualização de Serviços da Rede de Atenção Psicossocial	297.815,96
0791.1030200032.015.01.3100000.339032.001	Aquisição de Medicamentos, Insumos e Material Médico na Atenção Especializada	500.000,00
0791.1030200032.020.01.3100000.335085.001	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	20.000,00
TOTAL		817.815,96

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39090

Dispõe sobre inclusão da aplicação de recursos, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 6/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
1091.1545100391.037.01.XXXXXXX.339039.009	1000009

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39091

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.698.495,84.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 6/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.698.495,84 (três milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545100391.037.01.1000009.339039.009	Implantação e Manutenção da Sinalização Viária	2.823.508,40
1091.1545100391.037.01.4000001.339039.010	Implantação e Manutenção da Sinalização Viária	480.000,00
1091.1545100391.037.01.4000001.339030.010	Implantação e Manutenção da Sinalização Viária	394.987,44
TOTAL		3.698.495,84

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.2612500392.142.01.1000009.339039.009	Gerenciamento e Fiscalização de Trânsito	1.823.508,40
1091.1545300392.144.01.1000009.449052.009	Manutenção e Modernização dos Pontos de Ônibus	1.000.000,00
1091.2612500392.142.01.4000001.339039.010	Gerenciamento e Fiscalização de Trânsito	610.000,00
1091.2612500392.142.01.4000001.449052.010	Gerenciamento e Fiscalização de Trânsito	150.000,00
1091.1545100391.037.01.4000001.449052.010	Implantação e Manutenção da Sinalização Viária	50.000,00
1091.1545100391.035.01.4000001.449051.010	Engenharia de Campo	64.987,44
TOTAL		3.698.495,84

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39092

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 240.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 6/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1091.2612500392.142.01.4000001.339030.010	Gerenciamento e Fiscalização de Trânsito	240.000,00	-
1091.2612500392.142.01.4000001.339039.010	Gerenciamento e Fiscalização de Trânsito	-	140.000,00
1091.2612500392.142.01.4000001.339040.010	Gerenciamento e Fiscalização de Trânsito	-	100.000,00
TOTAL		240.000,00	240.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39093

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.416.928,27.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 436/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.416.928,27 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0791.1030200032.020.05.3000157.339039.621	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	867.617,27	-
0791.1030200032.020.05.3000157.339048.621	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	16.311,00	-
0791.1030500042.025.05.3000157.339039.621	Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde	61.000,00	-
0791.1030500042.025.05.3000157.339032.621	Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde	72.000,00	-
0791.1030100022.011.05.3000157.339039.621	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	300.000,00	-
0791.1030500042.024.05.3000157.339032.621	Manutenção das Ações e Serviços de Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	100.000,00	-
0791.1030200032.020.05.3000157.339036.621	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	-	230.000,00
0791.1030200032.020.05.3000157.339032.621	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	-	61.000,00
0791.1030200032.020.05.3000157.339030.621	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	-	592.928,27
0791.1030500042.025.05.3000157.339030.621	Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde	-	133.000,00
0791.1030100022.011.05.3000157.339030.621	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	-	300.000,00
0791.1030500042.024.05.3000157.339030.621	Manutenção das Ações e Serviços de Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	-	100.000,00
TOTAL		1.416.928,27	1.416.928,27

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39094

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 436/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030600032.014.05.3000157.339039.621	Aquisição de Insumos para Política Alimentar e Nutricional na Atenção Especializada	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030200032.020.05.3000157.339030.621	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 24 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 1403/2022-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto nos incisos IX e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município; e Considerando a Lei Municipal nº 7.970, de 28 de dezembro de 2021 e o que consta no processo administrativo nº 63826/2019;

RESOLVE:

1 - Alterar a Portaria nº 155/2022-GP, de 18 de janeiro de 2022, alterada pela Portaria nº 165/2022-GP, de 20 de janeiro de 2022, que nomeou os membros da **JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO - JUREL**, conforme segue:

I - REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

EXCLUIR:

Titular: Carlos Eduardo Barreto - CF: 70369

Suplente: Nathalia Batista da Costa - CF: 70886

INCLUIR:

Titular: Nathalia Batista da Costa - CF: 70886

Suplente: Carlos Eduardo Barreto - CF: 70369

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1404/2022-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 30/2022-SC, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 19.07.2022 a 02.08.2022, a servidora **Solange Cristiane Gonçalves** (código 46898), Chefe de Divisão Administrativa (351), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SCSC01, no impedimento de César Aparecido Samsoniuk.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

PORTARIA Nº 1405/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Daiane Luiza Justino** (código 72686), **Assessor de Gestão** (621-296), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1406/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 76/2022-SJU03,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou o servidor **Adilson Carlos Santos** (código 8894), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (353-213), lotada na SH02.04.01.

PORTARIA Nº 1407/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.186/2017-GP, que designou o servidor **Silvio Jorge de Oliveira** (código 12406), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-554), lotada na SDH00.01.01.01.

PORTARIA Nº 1408/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.394/2022-GP, referente à senhora **Ilaine Santos Paixão**.

PORTARIA Nº 1409/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-1.259/2022-GP, **Thais da Silva Pereira Crema** (código 72724);

2-1.164/2022-GP, **Poliana Robine Mazloum do Nascimento** (código 64326);

3-1.309/2022-GP, **Maria Helena Soares**;

4-1.192/2022-GP, **Nazin Gomes de Oliveira**;

5-1.397/2022-GP, **Roberto Rodrigues da Fonseca**.

PORTARIA Nº 1410/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, referente aos senhores conforme segue:

1-1.360/2022-GP, **Jonadabe Franco Chagas**;

2-1.398/2022-GP, **Carolina Garcia Lage**.

PORTARIA Nº 1411/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda,

RESOLVE:

1 - Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, à servidora **Maria Salet de Sá da Silva** (código 41988), **Professor de Educação Infantil**, lotada na SESE10, com a redução de 01 (uma) hora no início da jornada do expediente diário, sem prejuízo salarial.

2 - Em decorrência do disposto acima, fica sustada a Portaria nº 053/2019-SGE, que estendeu a carga horária da servidora mencionada.

3 - Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 1412/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 38/2022-SAR,

DESIGNA

Servidor (a): Tiago Ferreira de Moura (código 68962) (484);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-413), lotada na SAR01.04.02;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.956/2021, sustando-se a Portaria nº 244/2022-GP.

PORTARIA Nº 1413/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 114/2022-SAR,

DESIGNA

Servidor (a): Luiz Carlos de Jesus (código 56904) (396);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-410), lotada na SAR01.02.03;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.956/2021.

PORTARIA Nº 1414/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 76/2022-SJU03,

DESIGNA

Servidor (a): Valter Francisco Ferreira de Carvalho (código 28861) (5970);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-213), lotada na SH02.04.01;

Decorrência: sustação da designação de Adilson Carlos Santos.

PORTARIA Nº 1415/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Servidor(a): **Lorena Alves Carvalho** (código 71666), devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-92), lotado na SEL.

Vaga: torna sem efeito de Thais da Silva Pereira Crema, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1416/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Sr. Joaquim Maria Silva Felix, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor Especial (622-44), lotado na SGE.

Vaga: torna sem efeito de Ilaine Santos Paixão.

PORTARIA Nº 1417/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Sra. Rosemeire Gomes Vieira, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-39), lotado na SE.

Vaga: torna sem efeito de Poliana Robine Mazloum do Nascimento.

PORTARIA Nº 1418/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Sra. Marinalda de Oliveira Santos Nascimento - RG 30.120.296-5, CPF 340.575.603-00, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-296), lotado na SGE, devendo atuar na SS.

Vaga: exoneração de Daiane Luiza Justino.

PORTARIA Nº 1419/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Sra. Natali Gomes de Freitas - RG 30.045.245, CPF 316.235.768-30, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-283), lotado na SGE, devendo atuar na SS.

Vaga: torna sem efeito de Nazin Gomes de Oliveira.

PORTARIA Nº 1420/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Sr. Elias Alves de Novaes - RG 49.941.672-7, CPF 418.209.818-86, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-364), lotado na SGE, devendo atuar na SDAS.

Vaga: torna sem efeito Roberto Rodrigues da Fonseca.

PORTARIA Nº 256/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 04.08.2022, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 171/2021-SGE, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Wenceslao Graciano Penalzoza Noriega** (código 39044).

PORTARIA Nº 257/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 25.472/2008 e o que consta do memorando nº 18/2022,

ESTENDE a contar de 01.06.2022, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Médico Ambulatorial** (6067-897), lotada na SS, com seu respectivo titular o servidor **José Mario Stranghetti Clemente** (código 55459), sustando-se a Portaria nº 672/2018-SGE.

PORTARIA Nº 258/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA a Portaria abaixo relacionada, conforme segue:

PORTARIA Nº	CÓDIGO	SERVIDOR	CARGO	DEVENDO ATUAR NA SC
1.166/2022-GP	73797	ALZIRA JULIA DE LIMA SILVA	ASSESSOR DE GESTÃO (621)	

PORTARIA Nº 259/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-1.382/2022-GP, para fazer constar que o número correto da vaga da candidata Mariana Araujo Lima Chaves é 100;

2-1.379/2022-GP, para fazer constar que o número correto da vaga do candidato Caio Hofmann Francisco Alves é 98 e do candidato Bruno Martinho Araujo é 99;

3-1.386/2022-GP, para fazer constar que o número correto da vaga da candidata Carolina Figueiredo Marmol é 1487, da candidata Amanda Pereira Campero é 1618 e da candidata Sílvia Saleh Salman é 1664.

PORTARIA Nº 260/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 1.263/2022-GP, referente à senhora Vanessa Cristina dos Santos, para fazer constar que a lotação correta é SGE, devendo atuar na SAR (172), decorrente de torna sem efeito de Maria Helena Soares.

PORTARIA Nº 261/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 1.067/2022-GP, referente ao senhor Rafael Junqueira Xavier de Aquino, para fazer constar que deverá atuar na SE.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO****DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA exarada nos autos do **PA 6.621/2016**, nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, determinando a celebração do contrato entre **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **ALEXANDRE HAJIME SHIROMA**.

Objeto: 50% Locação do imóvel sito na Avenida Rotary, n.º 1.453, Itapegica, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalação da UBS Itapegica-SS

Prazo: 60 (sessenta) meses

Valor: O preço do aluguel mensal será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Pasta ordenadora: Secretaria da Saúde

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA exarada nos autos do **PA 6.621/2016**, nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, determinando a celebração do contrato entre **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **MARIA DE LOURDES MACHADO SHIROMA**.

Objeto: 50% Locação do imóvel sito na Avenida Rotary, n.º 1.453, Itapegica, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalação da UBS Itapegica-SS

Prazo: 60 (sessenta) meses

Valor: O preço do aluguel mensal será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Pasta ordenadora: Secretaria da Saúde

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA exarada nos autos do PA 25.516/2016, nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, determinando a celebração do contrato entre **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **ANA LOPES**.

Objeto: 25,56% da Locação do Imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, n.º 1.181, Cidade Jardim Guarulhos - Guarulhos/SP

Finalidade: Instalação dos Cartórios das 185ª e 394ª Zonas Eleitorais

Prazo: 60 (sessenta) meses

Valor: O preço do aluguel mensal será de R\$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais)

Pasta ordenadora: Secretaria de Justiça

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA exarada nos autos do PA 25.516/2016, nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, determinando a celebração do contrato entre **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **ADILSON LOPES**.

Objeto: 25,56% da Locação do Imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, n.º 1.181, Cidade Jardim Guarulhos - Guarulhos/SP

Finalidade: Instalação dos Cartórios das 185ª e 394ª Zonas Eleitorais

Prazo: 60 (sessenta) meses

Valor: O preço do aluguel mensal será de R\$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais)

Pasta ordenadora: Secretaria de Justiça

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA exarada nos autos do PA 25.516/2016, nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, determinando a celebração do contrato entre **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **ADMILSON LOPES**.

Objeto: 24,44% da Locação do Imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, n.º 1.181, Cidade Jardim Guarulhos - Guarulhos/SP

Finalidade: Instalação dos Cartórios das 185ª e 394ª Zonas Eleitorais

Prazo: 60 (sessenta) meses

Valor: O preço do aluguel mensal será de R\$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais)

Pasta ordenadora: Secretaria de Justiça

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA exarada nos autos do PA 25.516/2016, nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, determinando a celebração do contrato entre **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **BIU ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**.

Objeto: 24,44% da Locação do Imóvel sito na Avenida João Veloso da Silva, n.º 1.181, Cidade Jardim Guarulhos - Guarulhos/SP

Finalidade: Instalação dos Cartórios das 185ª e 394ª Zonas Eleitorais

Prazo: 60 (sessenta) meses

Valor: O preço do aluguel mensal será de R\$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais)

Pasta ordenadora: Secretaria de Justiça



PONTO
GUARULHOS

O ponto certo para
descartar o que não
serve mais



Entulho Móveis Velhos

Cada munícipe
pode levar até
1m³/dia
o que equivale a
12 carrinhos
de mão

Basta levar os materiais separados
por tipo e depositar conforme
orientação do servidor.

SERVIÇO GRATUITO

Mais informações, acesse: www.guarulhos.sp.gov.br



PrefeituraGuarulhosOficial

@PrefeituraGuarulhosOficial

@prefguarulhos

@PrefGru_Oficial

www.guarulhos.sp.gov.br

PrefeituraDeGuarulhosOficial

SECRETARIA DE JUSTIÇA

PORTARIA INTERNA nº 008/2022-SJU de 18 de maio de 2022.

O **Secretário de Justiça**, **AIRTON TREVISAN**, no uso das atribuições legais que são conferidas pelo artigo 206, IX, da Lei Municipal nº 7.550 de 19 de abril de 2017, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais,

RESOLVE:

Nº Contrato	Nº P.A.	CONTRATADO	Objeto
Autorização de Fornecimento / Execução de Serviço nº 900074/2022-DLC	17.883/2022	COMUTAÇÃO TELECOMUNICAÇÕES E DADOS LTDA	Serviço de Revisão de Central PABX NEC UNIVERGE NEAX 2000 IPS conforme especificações constantes do Termo de Referência
Gestor	JOSÉ ANDRE DE MORAIS FILHO - CF 25.817		
Suplente	CLAUDIA HULLER CALAZANS - CF 27.387		
Fiscal	ANTONIO APARECIDO PACHECO - CF 22.441		
Suplente	VALDIRENE ROBERTO BAIER - CF 7.591		

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data e revoga as disposições em contrário.

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 282/2022-SJU04 De 19 de maio de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO**, **JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 45497/2021.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **916/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 283/2022-SJU04 De 19 de maio de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO**, **JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 17301/2022.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **248/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 284/2022-SJU04 De 19 de maio de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO**, **JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 18138/2022.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **234/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 285/2022-SJU04 De 19 de maio de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO**, **JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 39933/2021.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **081/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 286/2022-SJU04 De 20 de maio de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO**, **JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 11773/2022.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **197/2022-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 287/2022-SJU04 De 20 de maio de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO**, **JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 12209/2022.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **198/2022-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 288/2022-SJU04 De 20 de maio de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO**, **JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 13596/2022.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **242/2022-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 289/2022-SJU04 De 20 de maio de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO**, **JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 17075/2021.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **217/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 290/2022-SJU04 De 20 de maio de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO**, **JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 15280/2022.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **216/2022-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 291/2022-SJU04 De 20 de maio de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO**, **JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades na conduta de servidor, conforme PA 15435/2021.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, com os seguintes servidores:
Presidente: Ligia Fernanda Kazokas Cantagallo - CF 46.305

Membros: Giulliana Adamoli - CF 57.495

Deidiane Lemos Melo - CF 50.319

Valmir Alves dos Santos - CF 69.878

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 292/2022-SJU04

De 20 de maio de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO**, **JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 207 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidor, conforme Processo Administrativo nº 31995/2021, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Jacob Paschoal Gonçalves da Silva - CF 45391

Membros: Lucinéia Barbosa - CF 54433

Fabiano Vicente Pereira de Lima - CF 47935

Márcio Alessandro Pereira - CF 58909

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 293/2022-SJU04

De 20 de maio de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO**, **JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referentes aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 23647/2022, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Edvânia Marciano da Silva - CF 30358

Membros: Milene Vale Guimarães Silva - CF 36296

Tânia Regina Rafalzik Gama - CF 22672

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 294/2022-SJU04

De 20 de maio de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO**, **JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referentes aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 23546/2022, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Alexandre Sant' Anna - CF 48233

Membros: Rodolfo Alexandre do Nascimento Aquino - CF 52554

Solange de Jesus Attili - CF 7306

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 295/2022-SJU04

De 20 de maio de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO**, **JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 16132/2022.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **233/2022-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 296/2022-SJU04

De 20 de maio de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO**, **JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 16132/2022.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **233/2022-SJU04**, conforme segue:

Excluir: Regina Pagels Fevereiro - CF 29749

Incluir: Dagmar da Rocha Strefezzi - CF 10078

2. A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Normélia Pinto da Silva Aquino - CF 19340

Membros: Sherlaine Lopes Medeiros de Almeida - CF 47175

Juliana de Melo - CF 59358

Secretária: Dagmar da Rocha Strefezzi - CF 10078

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 297/2022-SJU04

De 20 de maio de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO**, **JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 8474/2022, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **201/2022-SJU04**, conforme segue:

Incluir: Telma de Mendonça Emidio - CF 66762

2. A Comissão de PAD Sumário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Ana Angelica da Silva Ribeiro - CF 58753

Membros: Carolina Valentim - CF 71784

Leni Ferreira Freitas - CF 30904

Secretária: Telma de Mendonça Emidio - CF 66762

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 298/2022-SJU04

De 20 de maio de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO**, **JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 34598/2021, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **161/2022-SJU04**, conforme segue:

Excluir: Cristiane do Vale Andrade Kuroda - CF 60552

Incluir: Jaqueline Izidoro Gonçalves de Souza - CF 51007

Excluir: Camila Silva Mendes - CF 60552

Incluir: Daiane Duarte Santos Calabria - CF 51461

2. A Comissão de PAD Sumário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Jaqueline Izidoro Gonçalves de Souza - CF 51007

Membros: Viviane Gonçalves Alves - CF 31742

Josué Neves Marín - CF 47953

Secretária: Daiane Duarte Santos Calabria - CF 51461

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 299/2022-SJU04

De 20 de maio de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO**, **JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 23024/2020.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **899/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 300/2022-SJU04

De 23 de maio de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO**, **JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 38170/2021.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **228/2022-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 301/2022-SJU04

De 23 de maio de 2022.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO**, **JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 15321/2021.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **174/2022-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 302/2022-SJU04

De 23 de maio de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 55969/2017.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 172/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 303/2022-SJU04

De 23 de maio de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 91/2019.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 169/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DIVISÃO TÉC. DE CONTROLE DE POSTURAS E ATIV. ECON. - SDU03.08
SEÇÃO ADM. DE APOIO AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES - SDU03.08.06
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/22 SDU03.08.06 "POSTURAS"

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (ART. 239, 240 e 241 da Lei Municipal Nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (ART. 46 Inciso I e III, 48, 235 e 273 da Lei Municipal Nº 3573/90 e ART. 109 da Lei 6046/04), no prazo de 08 (oito) dias a contar desta publicação, conforme segue:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 114996 - (NP-90154 NÃO ATEND.) - LAVRADA EM 12/04/2017 PA-30343/2017.

Proprietário: EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENRGIA S.A.

Inscr. Estadual: 115.026.474-116. I.C 106743.

ENDEREÇO: AV. PAULO FACCHINI, 1527 MACEDO GUARULHOS-SP.

Solicitação: PROVIDENCIAR REMOÇÃO DE POSTE DE MADEIRA NA RUA IDALINA ABUDE, 120 JARDIM MONTE ALTO, DEVENDO O MESMO SER SUBSTITUÍDO POR POSTE DE CONCRETO ART. 2º, 3º e 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 6070/05.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 119850 e Nº 119849 - LAVRADA EM 29/11/2021.

Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Mobiliária: 083.35.16.0061.00.000.

ENDEREÇO: RUA WILSON GOMES DE AZEVEDO, 235 LT.29 QD.18 PQ CONTINENTAL.

Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO DE SEU IMÓVEL, E EXECUÇÃO (CONSTRUÇÃO) DE MURO DE FECHO DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 112551 - LAVRADA EM 29/11/2021.

Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.16.0151.00.000.

ENDEREÇO: RUA WILSON GOMES DE AZEVEDO, QD12 LT.11 PQ CONTINENTAL.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPARO NO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), DE ACORDO COM O ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 112552, Nº 112553 e Nº 112554 - LAVRADA EM 29/11/2021.

Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.16.0273.00.000.

ENDEREÇO: RUA WILSON GOMES DE AZEVEDO, QD12 LT.23 PQ CONTINENTAL.

Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO (CONSTRUÇÃO) DE MURO DE FECHO, LIMPEZA DO IMÓVEL E REPAROS NO PASSEIO DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241, ART. 46 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 121778, Nº 121779, Nº 121780 e Nº 121781 - LAVRADA EM 13/12/2021.

Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.16.0321.00.000.

ENDEREÇO: RUA OSWALDO GETULIO PAULUCCI QD12 LT 25 PQ CONTINENTAL.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, EXECUÇÃO (CONSTRUÇÃO) DE MURO DE FECHO, EXECUÇÃO DE REPAROS NO PASSEIO E A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241, ART. 46 E ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 121784, Nº 121783 e Nº 112560 - LAVRADA EM 13/12/2021.

Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.16.0321.00.000.

ENDEREÇO: RUA OSWALDO GETULIO PAULUCCI QD12 LT 26 PQ CONTINENTAL.

Solicitação: PROVIDENCIAR EXECUÇÃO DE REPAROS NO PASSEIO DO IMÓVEL, EXECUÇÃO (CONSTRUÇÃO) DE MURO DE FECHO, A LIMPEZA DO IMÓVEL DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241, ART. 46 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 121785 e Nº 121786 - LAVRADA EM 13/12/2021.

Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.16.0321.00.000.

ENDEREÇO: RUA OSWALDO GETULIO PAULUCCI, 114 QD12 LT 35 PQ CONTINENTAL.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL E A EXECUÇÃO (CONSTRUÇÃO) DE MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART. 46 E ART. 239, 240 E 241, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 121788 e Nº 121787 - LAVRADA EM 13/12/2021.

Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.16.0456.00.000.

ENDEREÇO: RUA OSWALDO GETULIO PAULUCCI, 128 QD12 LT36 PQ CONTINENTAL.

Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO (CONSTRUÇÃO) DE PASSEIO NO IMÓVEL E A LIMPEZA, DE ACORDO COM OS ART. 46 E ART. 239, 240 E 241, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 121789 e Nº 121790 - LAVRADA EM 13/12/2021.

Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.16.0526.00.000.

ENDEREÇO: RUA OSWALDO GETULIO PAULUCCI, 128 QD12 LT43 PQ CONTINENTAL.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL E A EXECUÇÃO (CONSTRUÇÃO) DE MURO NO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 46 E ART. 239, 240 E 241, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 119848 - LAVRADA EM 29/11/2021.

Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.16.0111.00.000.

ENDEREÇO: RUA WILSON GOMES DE AZEVEDO, 191/187 QD12 LT.07 PQ CONTINENTAL.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPARO NO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), DE ACORDO COM O ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 119844 - LAVRADA EM 29/11/2021.

Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.16.0416.00.000.

ENDEREÇO: RUA OSWALDO GETULIO PAULUCCI, 77 QD12 LT32 PQ CONTINENTAL.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPARO NO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), DE ACORDO COM O ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 119845, Nº 119846 e Nº 119847 - LAVRADA EM 29/11/2021.

Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.16.0261.00.000.

ENDEREÇO: RUA WILSON GOMES DE AZEVEDO, QD12 LT.22 PQ CONTINENTAL.

Solicitação: PROVIDENCIAR LIMPEZA DO IMÓVEL, A EXECUÇÃO (CONSTRUÇÃO) DE MURO DE FECHO E REPAROS NO PASSEIO DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241, ART. 46 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 119843 - LAVRADA EM 29/11/2021.

Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.16.0486.00.000.

ENDEREÇO: RUA OSWALDO GETULIO PAULUCCI, 154 QD12 LT39 PQ CONTINENTAL.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), DE ACORDO COM O ART. 273 E 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 121776 - LAVRADA EM 29/11/2021.

Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.18.0211.00.000.

ENDEREÇO: RUA JOSE FERREIRA BRANDAO, 199 QD10 LT17 PQ CONTINENTAL.

Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO (CONSTRUÇÃO) DE PASSEIO NO IMÓVEL DE ACORDO COM O ART. 239 E 240, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 121777 - LAVRADA EM 29/11/2021.

Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.18.0081.00.000.

ENDEREÇO: RUA JOSE FERREIRA BRANDAO, 331 QD10 LT04 PQ CONTINENTAL.

Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ART. 239 E 240, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 109824 e Nº 109825 - LAVRADA EM 20/12/2020.

Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.45.0001.00.000.

ENDEREÇO: RUA RAUL VIEIRA, QD16 LT.01 PQ CONTINENTAL.

Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS NO MURO DO IMÓVEL E LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241, ART. 46 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO

Edital nº 027/2022 - JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **18/05/2022**, com início dos trabalhos às 17:30h, realizados à Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº: 19756/2013

Requerente: COMÉRCIO DE TINTAS MACHADO LTDA

Assunto: Reconsideração de despacho referente a prorrogação de prazo para atendimento da NP 83865

Relator: Maurício Pereira Pitorri

Acórdão: 073/22-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO ao pedido de prorrogação de prazo.**

Processo nº: 61356/2014

Requerente: BARBOSA FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2015.021.91993

Relator: Nathalia Batista da Costa

Acórdão: 074/22-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

Processo nº: 18001/2015

Requerente: GERSON LUIZ CAIUBI DE ALMEIDA PRADO

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2018.267.9394701

Relator: Anderson Govertz

Acórdão: 075/22-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

Processo nº: 27267/2015

Requerente: M EXT ZAZHY COMUNICAÇÕES LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2021.266.89902

Relator: Magda Berberich Freire Seabra

Acórdão: 076/22-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **DERAM PROVIMENTO, cancelando-se o auto de multa em questão.**

Processo nº: 58196/2018

Requerente: INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2018.263.74769

Relator: Valesca Tavares dos Santos Rodrigues

Acórdão: 077/22-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

Processo nº: 21007/2019

Requerente: FRANCISCO GESSIMAR BEZERRA DA SILVA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 105531 e 105566

Relator: Samoel Missias da Silva

Acórdão: 078/22-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se os autos de infrações em questão.**

Processo nº: 33308/2019

Requerente: MARIA PEREIRA ALVES

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 27872

Relator: Glauce Simioni Loreda Laxy

Acórdão: 079/22-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de infração em questão.**

Processo nº: 87256/2019

Requerente: ROLL TEC CILINDRO LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - 109051

Relator: João Junio Rodrigues da Silva

Acórdão: 080/22-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se a notificação preliminar em questão.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 017/2022-SAR

Em, 17 de maio de 2022.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Bruno Gersósimo, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Administrações Regionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte:

Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:

CONTRATO: 40411/2021

PA: 13959/2022

AF: 602/22

EMPRESA: N.S. Kardydi EIRELI

OBJETO: FORNECIMENTO UNIFORME (CAMISA E CALÇA BRIM)

GESTOR: José Luiz Ribeiro de Aguiar - CF 73747

SUPLENTE: Creusa Maria da Silva - CF 42613

FISCAL: Ederson Santos - CF 59334

SUPLENTE: Victor de Souza Pereira - CF 68986

CONTRATO: 40311/2021

PA: 13957/2022

AF: 480/22

EMPRESA: Fernando Uniforme EIRELI

OBJETO: FORNECIMENTO UNIFORME (BONÉ)

GESTOR: José Luiz Ribeiro de Aguiar - CF 73747

SUPLENTE: Creusa Maria da Silva - CF 42613

FISCAL: Ederson Santos - CF 59334

SUPLENTE: Victor de Souza Pereira - CF 68986

CONTRATO: 31211/2021

PA: 13965/2022

AF: 604/22

EMPRESA: COMELI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI

SUPLENTE: Creusa Maria da Silva - CF 42613

FISCAL: Ederson Santos - CF 59334

SUPLENTE: Victor de Souza Pereira - CF 68986

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 018/2022-SAR

Em, 17 de maio de 2022.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Bruno Gersósimo, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Administrações Regionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte:

Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:

CONTRATO:

PA: 8.550/2022

AF: 900064/2022-DLC

EMPRESA: IP SYSTEM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS EM CENTRAL PABX NEC MODELO NEAX 2000 IPS

GESTOR: Bruno Moreira Gersósimo - CF 70313

SUPLENTE: José Luiz Ribeiro de Aguiar - CF 73747

FISCAL: Débora Urias Avanti CF 31151

SUPLENTE: Ederson Santos - CF 59334

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 107/2022-SE

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL,

DESIGNA a contar de **05.05.2022**, o servidor **ELIO DIAS OLIVEIRA (CF:52557)(389)**, para desempenhar as atividades de **Diretor de Escola em substituição** (5988), Tabela IV, Grau A – Ref.1, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 108/2022-SE

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL,

DESIGNA a contar de **17.05.2022**, a servidora **CARMEM ANGELICA FONTES SILVA (código 56477)** (489), para desempenhar em **substituição** as atividades de **Vice-Diretor** (5989), Tabela III-B, Grau A, ref. 6, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 109/2022-SE

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 120/2022-DTCMP,

DESIGNA a contar de **17.05.2022** a servidora **GISELLE DEHN ARAUJO (CÓDIGO 48171)(489)**, para desempenhar as atividades de **Professor Coordenador Pedagógico** (5869), Tabela III-B, Grau A-6, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 110/2022-SE

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 120/2022-DTCMP,

SUSTA, a contar de **13.05.2022**, os efeitos da Portaria nº 066/2020-SGMSAI/DRA, que designou a servidora **ELIANE ELISA DA SILVA (CÓDIGO 29612)**, para desempenhar as atividades de **Vice – Diretor (5868)**.

PORTARIA Nº 111/2022-SE

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 120/2022-DTCMP,

SUSTA a pedido, a contar de **13.05.2022**, os efeitos da Portaria nº 81/2021-SE, que designou a servidora **FERNANDA PARDO CARDIA DOS SANTOS (código 58209)**, para desempenhar as atividades de **Professor Coordenador Pedagógico (5869)**.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 01/2022 - SESE10

Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 02/2021-SESE01

O Secretário de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA** no uso das atribuições e considerando o que consta no Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 02/2021-SESE01 e no Processo Administrativo nº 48628/2021,

TORNA SEM EFEITO a convocação das estagiárias abaixo relacionadas em razão do previsto nos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 02/2021-SESE01.:

1 TAMYRIS ISTEUFANY PAULINO DE ANDRADE FONTES

3 NATALIA FERREIRA MAIA

Convocadas por meio do Edital de Convocação nº 01/2022-SESE10, publicado em 08 de fevereiro de 2022 para estagiar na área de Pedagogia.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 02/2022 - SESE10

Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 02/2021-SESE01

O Secretário de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA** no uso das atribuições e considerando o que consta no Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 02/2021-SESE01 e no Processo Administrativo nº 48628/2021,

TORNA SEM EFEITO a convocação dos estagiários abaixo relacionados em razão do previsto nos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 02/2021-SESE01.:

1 LAURA CLAUDINO OLIVEIRA

7 LARISSA DANTAS CARDOSO DE SA

10 JULIA MARIA LACERDA DOS SANTOS

11 CAMILA GASPAROTTO

12 MARINA RIBEIRO KALISCH

15 GABRIELA SILVA BEZERRA

16 LUIS GUILHERME FERNANDES DA CUNHA

18 BRENDA CANDIDO MOTA RAMALHO

24 LUANA APARECIDA SANTOS NUNES

25 STHEFANY BARBOSA SILVA

28 DEBORA LOPES DA SILVA

31 BEATRIZ MARIA SILVA E SOUZA

33 ANA BEATRIZ DA COSTA SANT'ANA

41 MARIA DE LOURDES SILVA REIS

49 GLAUCIA FRANCO RIBEIRO

50 MELISSA CIRILO ALMEIDA

53 VERACI DE SOUZA BEZERRA

55 KETELAN LUANA ASSUNCAO SILVA

57 ISABELE DOS SANTOS BARBOSA

59 LÍVIA MACHADO GALVES DE LIMA

66 AMANDA DOS ANJOS

67 RITA DE CASSIA GONCALVES RAMOS

69 ARLENE JANAINA DA SILVA ARAUJO

73 VITÓRIA ALVES PELISSARO

75 MAYARA DE SOUZA SILVA

76 KAREN SANTOS RODRIGUES

80 AMANDA DOS SANTOS SILVA

84 JULIANA AURICCHIO CESAR BUENO

85 JESSICA SANTOS NASCIMENTO SANTANA

91 TAIS APARECIDA DA CONCEIÇÃO MARCUSSI DE ALMEIDA

93 WILLIAM DONISETTE MARTINS RAMOS

95 BEATRIZ MARIA DA SILVA

100 ELAINE AMERICO VIEIRA

105 BRUNA COSTA RODRIGUES DE SOUZA

106 BEATRIZ DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

111 PALOMA APARECIDA PINI

114 GIOVANNA MIRALLES DE PAULA

118 MARIA ELENICE DO PRADO

119 REBECA GARONE MINSONI

121 LETICIA PEREIRA RAFAEL

122 MARIA ADRIANA TIMOTEO DE JESUS

123 ANA CAROLINA DOS SANTOS MARQUES

124 TATIANA SOUZA SANTOS HENRIQUE

125 CATARINA EYA CAMPIELLO CONTIPELLI

127 ANA BEATRIZ MARCONDES

128 GISELE NAOMI HIRAI MAZZEO

130 TANIA REGINA FERREIRA

132 ISABELLA VITÓRIA DE OLIVEIRA

133 THAYNA CATAPANI DE CASTRO

136 SAMARA SILVA SANTOS

139 ELIANE RODRIGUES DE AZEVEDO

145 MARCIA ROSA DOS SANTOS

149 ALINE PEREIRA DE ARAUJO

150 EMILI DA SILVA

152 GISELE GIL RAYMUNDO

159 SAMARA ALVES DE OLIVEIRA

160 ANA GÉLICA SILVA DE SOUSA

163 THAIS EMANUELLE DA SILVA SANTOS

165 AMANDA COSTA DA SILVA TAVARES

166 CINDY GABRIELLY MACIEL DA SILVA

168 MARCIA CRISTINA FERREIRA BATISTA

170 KALINE GERMANO BESERRA

172 DANIELA DE PAULA MORATO

176 AGNES NATHALY DE DEUS OLIVEIRA

180 DALRENIR ALVES DE LIMA

181 SORAIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA

185 DIEGO ALEXANDRE DOS SANTOS

186 KARINA TESSY GONZAGA DA SILVA

189 MARIA DO CARMO ANDRÉ

190 CAMILA LEITE LALLO

192 RAFAEL GONZALEZ DA SILVA

195 SAMANTHA CAROLINA NETO NARDES

197 MARIANA DE OLIVEIRA SOUTO

198 ÉRICA DE SOUZA PEREIRA DE CARVALHO

200 MICHELE ROSA TEODORO

201 ROSANNE PEREIRA CINTRA SILVA DE PAULA

203 ISABELA CAROLINE DOS SANTOS

204 CAMILA MACIEL DE OLIVEIRA

208 MONALISA CRISTINA DE SOUZA UEDA

211 LILIANE DE SOUZA GUIMARAES

212 DENISE SALES CARVALHO AMORIM

216 BRUNA VIEIRA GOMES

218 ELAINE PEREIRA SANTANA

222 GABRIELA ALMEIDA ROCHA

224 PATRICIA DA SILVA BRAZ

226 KAREN CAROLINA DA SILVA

227 HUGA DE SOUZA SILVA

230 LUCIANA RIBEIRO SUMIDA ROSA

231 ROSEMEIRE DE OLIVEIRA ALVES

232 JOYCE APARECIDA DE OLIVEIRA MELO

235 JANDERRY DA SILVA BARRETO DE SOUZA

236 SIDNEY DOS SANTOS MELO

237 SARAH CRISTINA ALMEIDA ROSA

241 EDIVANIA DA CONCEIÇÃO SILVA HONORATO

242 YASMIM PEREIRA NUNES

243 KARINE GOMES BORDIN

245 CRISTIANE FERREIRA FELIX PIRES

246 MARINA OLIVEIRA DOS SANTOS

247 ALESSANDRA MINERVINA DA CONCEIÇÃO BISPO

250 JOSEFA MONICA DE OLIVEIRA PEREIRA

251 LAÍS SANTANA SANTOS FRANCISCO

252 BEATRIZ TELES ABREU

255 MATEUS WILLIAN DE OLIVEIRA

258 SOLEMAR SANCHES SILVA DE ALMEIDA

260 VITÓRIA VENÂNCIO DE FRANÇA

262 DEBORA LINS DA SILVA

265 ALINE FERREIRA DE SOUZA MELO

266 ANGELICA LARA CHRISTINA ESPOSITO

269 TAMIRIS DOS SANTOS PEREIRA

273 ALAN FERREIRA DOMINGUES

275 THAIS SANTOS DE LIMA

277 ELENIANI ELIZABETH GUEDES SILVA

280 FERNANDA BARRETO

281 GABRIELLE VITALINO DA ROCHA

283 VALÉRIA CHAVES BARBOSA

284 ANA CARLA DE AGUIAR

285 VALÉRIA SANTIAGO COSTA ALVES

286 SABRINA SOUZA BELLA DOS REIS

287 ANDREIA RAMOS DA SILVA

288 TACIANA SILVA DOS SANTOS

289 DOMINIK SOUZA RAMOS

291 PATRICIA SOARES DO NASCIMENTO SILVA

293 RAYSSA BEATRIZ DOS SANTOS COSTA

294 VANESSA DE SOUZA MATOS COSTA

296 BRUNA SANTOS TORRES

297 MICHELLE FREITAS BUENO PEREIRA

298 LARISSA CRISTINA SANTOS

300 NAYARA REIS HORA DE OLIVEIRA

302 REBECA PAIXAO DE OLIVEIRA SILVA

304 VANESSA ELISA SILVA

305 THAINA DE ANDRADE RIBEIRO

306 ARIANE GOMES FERMINIANO SHIROMA BARBOSA

308 ADRIANA CRISTINA TENREIRO

309 ELLEN PATRICIA DA SILVA

310 CARLA APARECIDA SILVA SALES

311 DANIELA BEZERRA SILVA

312 JENNIFER CRISTINA NASCIMENTO

313 SIMONE BARBOSA DA SILVA

314 ALINE SOARES BRASIL

316 PAMELA VIEIRA ALEMIDA

317 CAMILA MOREIRA DE CARVALHO

318 KATIA LIMA DOS SANTOS

323 ADRIANA SANTOS DE LIMA

325 AMANDA APARECIDA DE SOUZA LEAL

327 KATIA REGINA DA SILVA DIOGO
 330 KATIA DENIS DA SILVA KLEPARDE
 331 SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA FERREIRA
 332 IRENE DA COSTA PEREIRA
 333 MARLEIDE LOPES NEVES
 334 ELOÁ PEREIRA TORRIANI
 337 LUCIENE SILVA DE LIMA
 338 ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA
 339 SAMARA PRISCILLA DE SOUSA
 340 ISABELA DE ANDRADE SILVA
 342 LEANDRO OLIVEIRA SANTOS
 344 PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA LIMA
 348 JESSICA CRUZ DA SILVA
 349 MARIANA KLEIN BEATO
 350 FRANCISCA MARIA MORAIS DE SOUSA BAIA

Convocados por meio do Edital de Convocação nº 02/2022-SESE10, publicado em 08 de fevereiro de 2022 para estagiar na área de Pedagogia.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 03/2022 - SESE10

Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 02/2021-SESE01

O Secretário de Educação ALEX VITERALE DE SOUSA no uso das atribuições e considerando o que consta no Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 02/2021-SESE01 e no Processo Administrativo nº 48628/2021,

TORNA SEM EFEITO a convocação dos estagiários abaixo relacionados em razão do previsto nos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 02/2021-SESE01.:

355 KARINA MAGALHAES CANDIDO
 356 SIMONE TERESINHA PRADO DE MORAIS
 357 STEFANY MARQUES XAVIER FERREIRA
 359 JEFFERSON FERREIRA DA SILVA
 361 DENIZE MAYARA DA SILVA LAURENTINOL
 362 WENDEL DE FREITAS SANTOS
 363 MAIARA FERREIRA BISPO
 364 GIOVANNA DOS SANTOS COSTA
 365 JESSICA GABRIELE DA SILVA
 366 MAYARA DA SILVA TEIXEIRA
 367 AMANDA DA SILVA GONCALVES
 369 VITORIA THALIA MARTINS DE PAULA
 370 RAISSA ROCHA TRAVERZIM
 373 SAMARA DAMASCENO LOPES
 375 RENÁ BARBOSA FERNANDES
 381 VALÉRIA GIMENEZ DE ALMEIDA
 383 REGIANE CORDELLI AMADEU
 385 JULIANA BATISTA DA SILVA
 387 ARACELLI APARECIDA DOS SANTOS LEDO
 389 XINA LIZBET FABIAN ALCON
 390 JOICHELEN LIBANIO DE OLIVEIRA
 391 ROSANA SILVA CARDOSO
 393 ALESSANDRA APARECIDA PRATES DOS SANTOS
 395 ANDREZA GOMES DA COSTA
 402 JESSICA SIMAO FERREIRA
 407 ELISANGELA FARIAS DOS SANTOS
 408 ANDRESSA PEREIRA DE SOUZA JESUS
 411 JOYCE DOS SANTOS DANTAS PEREIRA
 412 LÍVIA AMORIM
 413 VERA LUCIA SIMÕES
 415 SORAIA BARBOSA DOS SANTOS
 416 BEATRIZ DA SILVA ROCHA
 418 LAURA LAIZA OLIVEIRA FARIA
 419 RAQUEL VOCATORE
 420 FRANÇOISE OLIVEIRA SANTOS
 421 PAULINETE DA COSTA ARAUJO
 422 LUCIENE SOUZA SILVA
 423 BEATRIZ MORAIS GONCALVES
 424 SANDRA LUCIANA CLAUDINO SILVA
 427 ELISABETTE DI MAIO
 428 BRENDA DOS SANTOS PETRECHELLI
 429 JESSICA MARIA DE LIMA
 431 IVANICE BESERRA TAVARES
 432 CESAR AUGUSTO GOMES SILVA
 433 ALESSANDRO MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
 434 MAURICIO DE TOLEDO SIQUEIRA
 435 ANA ERICA DE LIMA SANTANA
 438 JOANA ALVES NASCIMENTO CARVALHO
 440 ELISANGELA ARAUJO DA COSTA
 441 RENATA CARVALHO DA SILVA
 444 ELISANGELA DE SOUZA LIMA
 445 BRUNA MARIA DA SILVA
 446 ELIANA DE JESUS ANDRADE SILVA
 449 LUANA ARAUJO KILL
 451 REGIANE DA SILVA SOUZA
 453 VERÔNICA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
 454 TALITHA DA SILVA BRAGA
 455 PATRICIA MAROQUE ALBUQUERQUE
 458 LUANA MIRELLA DA SILVA
 459 SUZANA SOUZA DE FREITAS CARDOSO
 462 MARCELA SUELLEN DE JESUS
 463 WILLIAM HENRIQUE DE BARROS
 464 LARISSA KAROLAINE RODRIGUES
 468 ANDREIA PATRICIA DA SILVA
 470 JANIS RIBEIRO MENDES
 472 JUMA APARECIDA DE OLIVEIRA LUCAS
 474 PAMELA JOYCE MATIAS FREITAS
 475 ELOYNA SOARES RODRIGUES
 476 LARISSA NICODEMOS DA SILVA
 477 CAROLINE Q DE LIMA
 478 JENNIFER LUIZA VIEIRA RODRIGUES
 479 MARIA JANAINA XAVIER
 480 KAROLINE DOS SANTOS AUGUSTO
 481 JULIANA JERONIMO DA SILVA GARCIA
 482 ADILCILANE SANTOS DE OLIVEIRA
 484 SABRINA SOUZA MONTEIRO
 485 NATHALIA DOS SANTOS NASCIMENTO
 486 NATALIA DA SILVA PEREIRA
 487 ISABEL CAROLINA FLORIANO GOMES
 488 LIRIA APARECIDA DO CARMO
 489 JAQUELINE MARQUES DA SILVA
 490 DAIANE DA SILVA MARTINS
 491 LUCIANA DOS SANTOS SANTANA
 492 GRASY MARCELLE RAMOS
 493 KAUAN BARBOSA DE SOUSA
 495 THIAGO JOSÉ DA SILVA
 502 CAMILA CRISTINA PERUNI DE MELO
 507 ANANDA TEIXEIRA DA CRUZ
 509 ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA
 510 MARIA ELIETE AMARAL BATISTA
 511 MARIA REJANE CLÁUDIO DE OLIVEIRA
 512 JACQUELINE CRISTINA AUGUSTO MORAES
 514 DEISE OLIVEIRA DE JESUS
 515 NADIR CRISTINA EPIFANIO SILVA
 516 CAROLINE ROMERO DE ALBUQUERQUE
 518 MIRIA MARIA DA SILVA SANTOS
 520 NATHALY DA SILVA OLIVEIRA
 521 STEFANY DE SOUZA SILVA
 522 CRISTIANE HERNANDES PIRES
 523 MAISA MONTEIRO
 527 WALQUIRIA ROSSI VIANA
 528 MAYARA APARECIDA BARBOSA

530 AMANDA NASCIMENTO ALVES
 532 TIFFANY ROMANOVAS DE ARAUJO
 533 AMANDA GUIMARÃES DOS SANTOS
 534 CAMILLA APARECIDA MORAIS TOMAZ DE SOUZA
 535 BIANCA PRATES EVANGELISTA
 539 CECILIA DA SILVA LEITE
 540 TATIANA BARBOSA DA SILVA
 541 KAREN CASTRO BARBOSA
 542 IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
 543 DEBORA LOPES ROMANHOLI TEODORO
 544 LILIAN ROBERTA SILVA SOUSA
 545 SAMANTHA AMORIM SANTOS
 546 CAMILA ALMEIDA DE OLIVEIRA
 547 MARCELINA OLIVEIRA TELES PEREIRA
 549 ALESSANDRA TELES DE SOUZA
 550 MELISSA SILVA DE JESUS
 554 AMANDA LIMA DE LACERDA EVANGELISTA
 555 VANECA BASTOS MORENO COSTA
 556 ANDREIA CASSIANO DA MOTA
 557 PATRICIA HIDEKO MIYAKE
 558 NATHALIA CLEMENTINO DA SILVA
 560 TALITA RIBEIRO DE MATOS
 561 MARIA DELFONSO GOMES DE FREITAS
 562 HELLEN RAYSSA DOS SANTOS
 563 IZABELY RODRIGUES ARAUJO
 568 ANA CLEIDE ANDRADE
 573 BEATRIZ LUCARELI MILAGRES
 578 LUCIELDA DE OLIVEIRA CARVALHO
 580 PATRICIA JULIANA DE OLIVEIRA
 584 JANAINA MOREIRA NUNES
 588 CRISTINA MIRANDA SOARES
 589 BYATRIZ CRISTINA DA SILVA
 590 VITOR HUGO CORDEIRO
 591 JULIANA DE SOUZA SOARES
 592 DENIZE SIQUEIRA MACHADO SANTOS
 593 VANESSA DE OLIVEIRA SILVA
 594 GISELE BARBOSA SILVA COELHO
 595 CELIANE SILVA ORTEGA
 596 TATIANA NUEVO RIOS
 597 JOSELITA BARBOSA DE ANDRADE
 598 MARIA MARGARIDA FIRMINO LOPES
 599 TATIANE DA SILVA FREITAS
 600 SANDRA MARIA BRITO DA SILVA

Convocados por meio do Edital de Convocação nº 03/2022-SESE10, publicado em 22 de fevereiro de 2022 para estagiar na área de Pedagogia.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 04/2022 - SESE10

Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 02/2021-SESE01

O Secretário de Educação ALEX VITERALE DE SOUSA no uso das atribuições e considerando o que consta no Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 02/2021-SESE01 e no Processo Administrativo nº 48628/2021,

TORNA SEM EFEITO a convocação dos estagiários abaixo relacionados em razão do previsto nos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 02/2021-SESE01.:

601 CARLA ANDRADE DE OLIVEIRA
 602 JULIANA FELIX MENDES
 604 FLÁVIA PEREIRA SANTOS
 606 ANDREIA APARECIDA MARTINS RIBEIRO SANDALO
 607 MARIA LAYZA OLIVEIRA SANTOS
 609 ITAYNA DANIELA ROCHA DA SILVA
 610 MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA
 611 FLAVIA FERNANDA DE SOUZA ASSIS DOS SANTOS
 612 CASSIA SILENE REBOLHO PEREIRA
 613 SUELI SENA CORDEIRO DE SOUZA
 614 SABRINA NOGUEIRA COSTA
 617 ELIANE JERONIMO ALVES
 619 VIRGINIA CHAVES BARBOSA
 621 MIGUEL VIANA SANTOS
 624 BRUNA PEREIRA DE OLIVEIRA
 627 ELAINE KESCIMA DE SOUZA MIGUEL
 631 FLORA TEIXEIRA VERISSIMO DE CAMPOS
 632 LUCIANA SARAIVA DE LIMA
 634 ROBERTA DA SILVA SANTOS SOUZA
 635 NILANA BRENDA GAMA JUSTINO
 636 THAINA DE CASTRO SANTOS
 637 DANIELA SAO FELICIO DE HOLANDA
 638 ROSANA BARBOSA DE SOUZA
 639 AIZE ANE SOARES NUNES
 640 JULIANA FERREIRA DA COSTA
 641 THAIANE LIMA SIMOES
 642 TELMA SILVA SILVEIRA
 644 INGRID THAMIRES APARECIDA FARIAS DOS SANTOS
 647 EDINETE CAVALCANTE DE SOUZA
 648 ISADORA DE SIQUEIRA FERRAO
 649 EDNA CARDOSO DE AZEVEDO
 651 ANDREZA BENEDITO DE FREITAS
 653 AUREA JULIANA MARTINS SILVA
 655 NATALIA AMARO FERREIRA
 656 DAYANE MACEDO DE OLIVEIRA
 657 MONICK IOSSI GONÇALVES
 659 SUELI MARIA DA CONCEICAO
 660 ROBERTA NICEIA TEIXEIRA
 661 ADRIANA DE OLIVEIRA LOPES
 662 ANGELA NASCIMENTO DOS SANTOS DA SILVA
 663 ANGELI MONTINI CARDOSO
 664 LARISSA CRISTINE MOTA MARTINS
 666 ISABELLA SILVA SOARES
 667 TASSIA CRISTINA RESENDE
 669 CRISTINA PETRANGELO
 670 EVELYN DAVIDA CANDIDO
 671 REGINA DE JESUS SOUZA FERNANDES ALVES
 674 ESTER CURCIO AZZONE
 675 LETÍCIA GABRIELA RIBEIRO SILVA
 677 SHEILA SANTOS CARDOSO
 680 VICTORIA KIMBERLLY DE PADUA PERES
 682 JENIFFER ALMEIDA MONTENEGRO
 684 CAMILA FERREIRA LEAL
 686 SUELI MATEUS VIEIRA DE OLIVEIRA
 687 LETÍCIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
 688 ANDREZA ALEXANDRE DE MOURA
 689 JORGE FERREIRA DA SILVA
 690 JONATAS DAVI DO CARMO SANT ANNA
 691 GABRIELA APARECIDA MORAES
 692 LUIS CARLOS ABDALA
 694 MUNIK ERICA DA SILVA SOUZA
 695 MARIA AUCIENE FREITAS FERNANDES
 696 LILIAN FERREIRA DE ASSIS
 698 ZELIA DE SOUZA GUIMARAES
 699 LEILANE ARAUJO DA SILVA
 700 MARILENE APARECIDA DE LIMA SANTOS
 701 VANESSA FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA
 703 TATIANE FERREIRA
 704 THAMYRIS ALVES DA SILVA
 706 JOYCE XAVIER DE OLIVEIRA
 707 PRISCILA DE ALMEIDA SOUZA
 711 GABRIELA RODRIGUES PEREIRA SOARES
 712 GIOVANNA SAMMARTINO
 713 CELESTINA DE JESUS REZENDE TARIFA

714 RAQUEL ALVES VALADÃO
 715 CAROLINA APARECIDA DE ALMEIDA
 717 GIRLENE FERREIRA SANTOS
 719 ROSEGLEIDE SANTOS NASCIMENTO RIBEIRO
 720 HELOISA VITORIA PINTO DE OLIVEIRA
 721 JOELMA APARECIDA DA COSTA MARQUES
 722 FABIANA LEMOS RAMOS
 723 ADRIANA MACHADO CAMPOS CRETON
 725 SAMARA RIBEIRO SEN CHIB
 726 JOÃO VÍCTOR ZANOVELLI
 727 SILVANA DOS SANTOS ALVES
 728 ROSANA ALVES SOARES SANTOS

Convocados por meio do Edital de Convocação nº 04/2022-SESE10, publicado em 18 de março de 2022 para estagiar na área de Pedagogia.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 106/2022-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019, c/c artigo 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **24.373/2022-SASP02**, com fulcro no Art. 194 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

- 1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Amauri Cordeiro - Código Funcional nº **21.227**;
Membros: Vanderlei dos Santos - Código Funcional nº **33.498**; e
Sandro Villas Boas - Código Funcional nº **54.200**.
- 2 - A Comissão Sindicante composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 196 da Lei 1.429/1968.
- 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 107/2022-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a" a "g", do inciso III, da letra "C", do Anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **15.080/2022-SASP02**, com fulcro no § único do artigo 196, da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

- 1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 13 de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria nº 069/2022- SASP02, para continuidade dos trabalhos.
- 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2022-SH

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCALIS

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o **Secretário de Habitação João Dácio Ribamar Sacchi**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.

CONTRATO	P.A. EMPENHO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
Autorização de Fornecedor nº 900079/2022 - DLC	18820/2022	Persianas Nova América	Quantidade: 01 Un. Descrição: Persianas rolo para sala do Secretário, Marca/Modelo/Fabricante: Nova América Quantidade: 01 Un. Descrição: Persiana rolo para sala da Secretária Adjunta Marca/Modelo/Fabricante: Nova América	Titular: Selma Cristina da S. Oliveira C.F.: 54.033 Suplente: Ana Cristina G. R. Fernandes C.F.: 16.265	Titular: Carlos Batista Dias C.F.: 4.217 Suplente: Zenide Oliveira Jordano C.F.: 57.221

- I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33.912 de 16 de janeiro de 2017, nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016 e nº 38.327 de 02 de setembro de 2021, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
 - II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
- Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA Nº 006/2022-SR

Considerando o disposto: - no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de Janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, que dispõe sobre o procedimento de novas contratações e prorrogações de Contratos em vigor no âmbito da Secretaria do Trabalho;

O Secretário Municipal do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o gestor e fiscal, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções da Autorização de Fornecedor incumbidos do recebimento do serviço, abaixo indicado:

CTR.nº	A.F. nº	P.A nº	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
-	660/2022-SR	47484/2021	UA Gráfica e Comércio de Prestação de Serviços Gráficos Eireli	Fornecimento de Banner, Faixas, Outdoor e Cartazes	Aline dos Santos L. de Oliveira - CF 66252	Mayara Rolim Vidal - CF 58028

- I - O gestor e fiscal ora indicados deverão atender às disposições constantes do Decreto nº 33.912/2017e demais condições estabelecidas nos respectivos Contratos de cada órgão orçamentário.
 - II - Consistirão, dentre as atribuições dos gestores e fiscais, a solicitação de dados e informações pertinentes aos Contratos, examinar documentos e promover diligenciamento quando houver o entendimento da sua necessidade.
 - III - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
- Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 23 de maio de 2022.
TONINHO MAGALHÃES
 Secretário do Trabalho

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 016/2022-AMT

O Sr. **LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO**, Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana da Cidade de Guarulhos e Autoridade Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e

CONSIDERANDO o que consta dos Decretos nº 31.148/2013 e nº 37.958/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** a Senhora **Andrea Mori Ramos da Silva**, código funcional **56539**, integrante do grupo julgador de recurso de Defesa Prévia de Autuações de Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 117/2022-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **SILVIO CARDOSO DO PRADO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Memorando nº 118/2022-SS12,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição do **GRUPO DE TRABALHO PARA MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS E GESTÃO DE EQUIPES**, no âmbito da Urgência e Emergência da administração direta do município, conforme segue:

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SS12

Coordenação: Débora Felix Menezes - C.F. 48.218

Membro: Raphael Sebastian de Souza Pinto - C.F. 35.751

Membro: **Vivian Stefani de Godoy** - C.F. 50.420

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE - SS20

Coordenação: **Fernanda Cristina Rufino Uliana** - C.F. 56.317

Membro: Lidiane Maria Zanca, CF 51.635

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 118/2022-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **SILVIO CARDOSO DO PRADO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Memorando nº 324/22-SS21.03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.

ARP/CF Nº 26211/2022

PA 16270/2021

EMPRESA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ 07118264000193.

OBJETO: 75% - FORNECIMENTO DE FITA HIPOALÉRGICA.

GESTORES:

RODRIGO ALMADA DE ARAUJO - CF 48680 - CPF 32544161809

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860

JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº 25311/2022

PA 19179/2021

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ 44734671000151.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CETOPROFENO 100 MG.

GESTORES:

RODRIGO ALMADA DE ARAUJO - CF 48680 - CPF 32544161809

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860

JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº 25411/2022

PA 19179/2021

EMPRESA: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 12927876000167.

OBJETO: FORNECIMENTO DE NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2 MG/ML.

GESTORES:

RODRIGO ALMADA DE ARAUJO - CF 48680 - CPF 32544161809

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860

JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº 26111/2022

PA 16270/2021

EMPRESA: MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI - CNPJ 14425382000100.

OBJETO: 25% - FORNECIMENTO DE FITA HIPOALÉRGICA.

GESTORES:

RODRIGO ALMADA DE ARAUJO - CF 48680 - CPF 32544161809

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860

JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº 26011/2022

PA 16270/2021

EMPRESA: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 03434334000161.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL.

GESTORES:

RODRIGO ALMADA DE ARAUJO - CF 48680 - CPF 32544161809

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860

JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº 110/2022

PA 735/2022

EMPRESA: PHO - PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ 08211767000171.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GRAMPO PARA LIGADURA DE CORDÃO UMBILICAL E ATADURA ELÁSTICA COMPRESSIVA.

GESTORES:

RODRIGO ALMADA DE ARAUJO - CF 48680 - CPF 32544161809

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860

JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº 7111/2022
PA 35632/2021
EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. - CNPJ 74400052000191.
OBJETO: 75% - FORNECIMENTO DE MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEL PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL.
GESTORES:
 RODRIGO ALMADA DE ARAUJO - CF 48680 - CPF 32544161809
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
 DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº 2802/2022
PA 38869/2021
EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. - CNPJ 74400052000191.
OBJETO: FORNECIMENTO DE FIBRA ALIMENTAR FIBER MAIS/NESTLÉ PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL.
GESTORES:
 RODRIGO ALMADA DE ARAUJO - CF 48680 - CPF 32544161809
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
 DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº 900033/2022 - DLC
PA 31752/2021
EMPRESA: SALVI LOPES & CIA LTDA - CNPJ 82478140000134.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PONTO DE SEMENTE PARA AURICULOTERAPIA.
GESTORES:
 RODRIGO ALMADA DE ARAUJO - CF 48680 - CPF 32544161809
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
 DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº 2702/2022
PA 20640/2021
EMPRESA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP - CNPJ 03649725000101.
OBJETO: FORNECIMENTO DE SUCO DE SOJA ADES PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL.
GESTORES:
 RODRIGO ALMADA DE ARAUJO - CF 48680 - CPF 32544161809
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
 DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº 27511/2022
PA 48361/2021
EMPRESA: BEM MED HOSPITALAR LTDA - 18806050000126.
OBJETO: FORNECIMENTO DE CAIXA PARA PERFURO CORTANTE 03, 07 E 13 LITROS PAPELÃO.
GESTORES:
 RODRIGO ALMADA DE ARAUJO - CF 48680 - CPF 32544161809
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
 DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº 27411/2022
PA 48361/2021
EMPRESA: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 31498120000194.
OBJETO: FORNECIMENTO DE ELETRODO UNIVERSAL (ADULTO/INFANTIL).
GESTORES:
 RODRIGO ALMADA DE ARAUJO - CF 48680 - CPF 32544161809
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
 DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº 26611/2022
PA 45077/2021
EMPRESA: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 03652030000170.
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÁCIDO LINOLEICO E OLEICO).
GESTORES:
 RODRIGO ALMADA DE ARAUJO - CF 48680 - CPF 32544161809
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
 DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº 26711/2022
PA 45077/2021
EMPRESA: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 12927876000167.
OBJETO: FORNECIMENTO DE BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI.
GESTORES:
 RODRIGO ALMADA DE ARAUJO - CF 48680 - CPF 32544161809
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
 DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº 26811/2022
PA 41581/2021
EMPRESA: CIMED INDUSTRIA S.A. - CNPJ 02814497000700.
OBJETO: FORNECIMENTO DE ANLÓDIPINO 10 MG.
GESTORES:
 RODRIGO ALMADA DE ARAUJO - CF 48680 - CPF 32544161809
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
 DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860

JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº 27011/2022
PA 41581/2021
EMPRESA: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - CNPJ 12047164000153.
OBJETO: FORNECIMENTO DE LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG.
GESTORES:
 RODRIGO ALMADA DE ARAUJO - CF 48680 - CPF 32544161809
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
 DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº 26911/2022
PA 41581/2021
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ 67729178000491.
OBJETO: FORNECIMENTO DE AMITRIPTILINA 25 MG E PREDNISONA 20 MG.
GESTORES:
 RODRIGO ALMADA DE ARAUJO - CF 48680 - CPF 32544161809
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
 DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº 27311/2022
PA 41581/2021
EMPRESA: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ 12419620000149.
OBJETO: 25% - BUDESONIDA 32 MCG/DOSE.
GESTORES:
 RODRIGO ALMADA DE ARAUJO - CF 48680 - CPF 32544161809
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
 DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº 27211/2022
PA 41581/2021
EMPRESA: INDMED HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 24614797000185.
OBJETO: 75% - FORNECIMENTO DE BUDESONIDA 32 MCG/DOSE.
GESTORES:
 RODRIGO ALMADA DE ARAUJO - CF 48680 - CPF 32544161809
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
 DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº 27211/2022
PA 41581/2021
EMPRESA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ 21681325000157.
OBJETO: FORNECIMENTO DE TIAMINA, CLORIDRATO (VITAMINA B1) 300 MG.
GESTORES:
 RODRIGO ALMADA DE ARAUJO - CF 48680 - CPF 32544161809
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
 DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº 26411/2022
PA 16265/2021
EMPRESA: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 12927876000167.
OBJETO: FORNECIMENTO DE DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML.
GESTORES:
 RODRIGO ALMADA DE ARAUJO - CF 48680 - CPF 32544161809
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
 DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº 26311/2022
PA 16265/2021
EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ 44734671000151.
OBJETO: FORNECIMENTO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML E LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%.
GESTORES:
 RODRIGO ALMADA DE ARAUJO - CF 48680 - CPF 32544161809
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
 DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PORTARIA Nº 119/2022-SS
 O SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **SILVIO CARDOSO DO PRADO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais e,
 Considerando o Processo Administrativo nº 4436/1998,
RESOLVE:
Art. 1º - Definir como Autoridade Sanitária o servidor que está lotado no Órgão de Vigilância em Saúde do município de Guarulhos, como consta na Lei nº 6.144/2006.
Art. 2º - Atender à obrigatoriedade da publicação semestral da relação de Autoridades Sanitárias, conforme o previsto no Parágrafo 3º do Artigo 92 da Lei nº 6.144/2006, segue atualização:

NOME	CÓDIGO FUNCIONAL
ADRIANA DA SILVA MONÇAO BARROS	15821
ADRIANA MARIA LOPES VIEIRA	13311
ALINE PONTUAL LEITE	34481
ANTONIO CARLOS CANOSSA	27113
ANTONIO DA COSTA	37139
ANTONIO FRANCISCO PEREIRA	47412
ARIOVALDO FERREIRA LEITE JUNIOR	12066
ASTREIA CIBELE GENY FRANCISCA DE PAULA	31177
BEATRIZ MARIA BORCHES	48815
BETANIA MARIA CORDEIRO DA SILVA	51254

CASSIA DE MEDEIROS	28356
CELIA KEIKO TAGOMORI DA SILVA	25373
CLARA TAKIMOTO	17442
CLEIDE REGINA CARDIM GARCIA	21412
CRISTIANE CARLIN PASSOS	49321
DANIELA PONTES DA SILVA	33687
EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	35502
ELAINE DE FATIMA BRITTO LETIERI	52885
ELAINE LOPES DA ROCHA	33366
EUFRASIO BRITO DE MEDEIROS	39273
FERNANDA MEDEIROS	59372
FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO	69104
GERALDO SILVA PINTO	31714
HELDER LUCIANO NOGUEIRA DE MENEZES	24169
HELIDA PATRICIA MORGADO	45334
HUMBERTO CELSO DE OLIVEIRA	26647
ISABEL REGINA CAVALHEIRO SALEM	7887
JANET SATIKO YOSHIMOTO	11188
JOÃO PERES	7286
JORGE PEDRO DE MELLO	32171
KELLY CRISTINA BERGO MOREIRA	48275
LINCOLN DE ASSIS JUNIOR	14849
LIVIA TAMASHIRO	22495
LUCIA JERONIMO VIEIRA	17384
LUCIANA FERREIRA FONTES	45979
LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA MAIA	52896
MARCIO FERRARACIO	30614
MARCO ANTONIO SALGADO	53247
MARIA AUGUSTA DE CASTILHO	21538
MARIA REGINA DERANI CIUTTI	7566
MARIA ZILDA CARLOS	51764
MARINA ANGELICA MARINHO	31687
MICHEL ELIE HAYEK	7458
NANCI APARECIDA FORNAZARO ALBUQUERQUE	14895
NANCY GOMES DA SILVA	29964
NEWTON NAOYOSHI MIYASAKI	37042
ORIANA RIBEIRO BAIAO	14488
PATRICIA AKEMI KAWAI	47309
PATRICIA BATANERO CARDOSO DOS SANTOS	52371
PAULO NERY FIGUEROA	19321
PRISCILA KUNIOSHI DE ARAÚJO REIS	40646
RENATA ADRIANA PLAÇA CASTANHO	31635
RITA DE CÁSSIA CALEGARI BARBOSA	37826
ROSA MARIA MONTEIRO FERREIRA DO AMARAL	17382
ROSEMEIRE SENA LOPES	12874
ROSIMEIRY ROCHA PEREIRA	52114
SAMUEL CLEMENTE DE SOUZA	55879
SILVANITO PINHEIRO DOS SANTOS	12084
SILVIA MOURA FRATA	45228
SONIA APARECIDA BEMFICA NASCIMENTO	29497
SUELY OTSUKA	22497
THERBIO DE LIMA ALVES	12121
THIAGO BELTRAME ROBERTO	61477
THIAGO LORETO DE OLIVEIRA	59206
VALESKA AUBIN ZANETTI MION	26891
VANDERLEI CARNEIRO DA SILVA	47122
VANESSA FERREIRA DOCA PIRES	27464
VANESSA PALOTA	16594

Art. 3º - Designar como Autoridade Sanitária o servidor que está lotado na Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses do Departamento de Vigilância em Saúde, como consta na Lei nº 7837/2020.

Art. 4º - Atender ao disposto no Artigo 8º da Lei nº 7837/2020, conforme segue:

NOME **CÓDIGO FUNCIONAL**

CARLOS ALBERTO VICENTIN	22999
CRISTIANE KAYOKO MATSUMOTO	72863
ELIAS PEREIRA LIMA	46519
FERNANDO CORTEZ PEREIRA	48867
IVENINA PREIRA DE OLIVEIRA	58764
KAREN AVILEZ DE ANDRADE	36539
MARIA CÉLIA OHARA	30853
MARCELO VIEIRA CARRATE	49688
MAURÍCIO JEFERSON SILVA	59188
PATRICIA OLIVEIRA NASCIMENTO	39535
PAULA SPINHA DE TOLEDO DOMINGUES	56075
RENATA REINHARDT CARVALHO	37823
RENATO AMATRUDA DE CARVALHO FILHO	24336
ROSANA ALVES DE ARAÚJO	16056
ROSANA TABATA SUEHIRO	35482
VALMIR DOS SANTOS PINTO	60561
WILSON MANSO	37802

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 120/2022-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **SILVIO CARDOSO DO PRADO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na alínea "j", do inciso II, do artigo 206 da Lei Municipal nº 7.550, de 19 de abril de 2017; e

Considerando o Decreto Municipal nº 33857 de 21 de dezembro de 2016, no Art. 3º, § 1º, do inciso I ao VIII,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuído ao Diretor do Departamento Administrativo da Saúde, as competências dos atos administrativos constantes no Decreto Municipal citado acima, em especial aos itens:

I - celebrar instrumentos contratuais em suas diversas formas, inclusive aqueles decorrentes de Atas de Registro de Preços (ARP), bem como suas alterações;

II - celebrar atas de registro de preços e suas alterações;

III - autorizar liberação e substituição de garantias contratuais;

IV - Assinar Requisição de Compras;

V - Autorizar abertura do certame de licitações, cujo objetivo seja a formalização da Ata de Registro de Preços; e

VI - Homologar e adjudicar licitações que resultem em ATA de Registro de Preços.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIVISÃO TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

EDITAL Nº 10/2022 – 11/05/2022

A Diretora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a presente publicação nº 10/2022, de acordo com o Decreto nº 38635 de 30/12/2021 que dispõe sobre a suspensão de prazos processuais administrativos e demais atos procedimentais no âmbito do Município de Guarulhos, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 28054

PA: 6791/2021

CONTRIBUINTE: SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS

CNPJ: 61.750.345/0001-57

ENDEREÇO: Rua Dezolína Choli, S/N - Vila Veditti - Guarulhos - São Paulo

VALOR: 265,625 UFG

PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas, defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 23511

PA: 4977/2021

CONTRIBUINTE: RODRIGO DA CORTE DE ABREU INDUSTRIA DE FERRAGENS EIRELI

CNPJ: 20.756.039/0001-40

ENDEREÇO: Estrada Pimentas- São Miguel, 405 - Vila Alzira - Guarulhos - São Paulo

VALOR: 212,5 UFG

PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas, defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 28061

PA: 9367/2022

CONTRIBUINTE: MARCO AURÉLIO PACHECO LIMA DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 222.628.088-05

ENDEREÇO: Av. Pedro de Souza Lopes, 3100A- Vila Galvão - Guarulhos - São Paulo

VALOR: 625 UFG

PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas, defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 23512

PA: 10548/2022

CONTRIBUINTE: JF ESTAMPARIA DE AÇO E METAIS EIRELI

CNPJ: 17.173.298/0001-34

ENDEREÇO: Rua Paschoal Zimbarde, 232 - Cidade Industrial Satélite de São Paulo - Guarulhos - São Paulo

VALOR: 1875 UFG

PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas, defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27249

PA: 10569/2022

CONTRIBUINTE: ROBERTO OLIVEIRA MORAES EPP (IMPACTUS PISOS ELEVADOS DO BRASIL)

CNPJ: 20.381.515/0001-96

ENDEREÇO: Av.Papa João Paulo I, 7179 - Jardim Fátima - Guarulhos - São Paulo

VALOR: 125 UFG

PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas, defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27238

PA: 16061/2022

CONTRIBUINTE: ANDREIA A. DA SILVA EMBALAGENS

CNPJ: 12.150.056/0001-01

ENDEREÇO: Rua Meca, 44 - Jardim Arapongas - Guarulhos - São Paulo

VALOR: 796,875 UFG

PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas, defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

Edital nº 11/2022 - SS02.16 - 11/05/2022

PA.	O.A.	Requerente	Despacho
21220/2022	**	AMERICANAS S.A., CONFORME SOLICITAÇÃO DE PRAZO REFERENTE NP 40467 SOMOS PELO DEFERIMENTO.	DEFERIDO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Por deliberação da (s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 38869/2021-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2802/2022-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**. Assinatura: 10/05/2022. Objeto: Fornecimento de Fibras alimentares Fiber Mais/Nestlé para atender mandado judicial, no valor de R\$ 7.296,00 (sete mil, duzentos e noventa e seis reais). A vigência do presente contrato é de 12 meses a partir de 10/05/2022. PROCESSO: 20640/2021-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2702/2022-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP**. Assinatura: 09/05/2022. Objeto: Fornecimento de Suco de Soja Ades, para atender mandado judicial. O valor deste contrato é de R\$ 14.109,12 (quatorze mil, cento e nove reais, e doze centavos). A vigência do presente contrato é de 12 meses a partir de 09/05/2022.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

CLEVERSON DA SILVA

CNPJ: 05.533.635/0001-78

CONTRATO/PEDIDO: 452/2021- FMS - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 9557/2022

LIQUIDAÇÃO: 17797/2022

OBJETO: Fornecimento de tala extensora.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
3	02	Un	Tala extensora m. inferior	200,00

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 3915

EXIGIBILIDADE: 19/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de tala extensora para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

EMPORIO MEDICO LTDA - ME

CNPJ: 03.291.108/0001-79

CONTRATO/PEDIDO: 114/2021, 369/2021, 384/2021, 427/2021, 435/2021, 437/2021 e 541/2021 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 9441/2022, 9447/2022, 9473/2022, 9519/2022, 9551/2022, 9555/2022 e 9556/2022

LIQUIDAÇÃO: 17690/2022, 17691/2022, 17692/2022, 17703/2022, 17789/2022, 17790/2022 e 17850/2022

OBJETO: Fornecimento de tala jeans e outros.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	01	Un	Tala jeans MI G	300,00
2	01	Un	Triangulo de abdução para MI	150,00
3	01	Un	Órtese de membros superiores punho dedos	1.200,00
4	02	Un	Cadeira de rodas infantil com tilt manual	5.100,00
5	01	Un	Cadeira de rodas padrão x	4.900,00
6	01	Un	Cadeira de rodas com encosto reclinável	2.200,00
7	01	Un	Órtese suropodálica para MI	600,00

VALOR: R\$ 19.550,00 (dezenove mil e quinhentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 2137, 2146, 2149, 2150, 2155, 2163 e 2164

EXIGIBILIDADE: 12/05/2022, 13/05/2022, 16/05/2022 e 17/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de tala jeans e outros para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

HEMPMEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 22.989.799/0001-23

CONTRATO/PEDIDO: 480/2021 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 7397/2022

LIQUIDAÇÃO: 17741/2022

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de RSHO Blue Canabidiol.

VALOR: R\$ 42.135,48 (quarenta e dois mil e cento e trinta e cinco reais e quatrocentos e oitenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 35

EXIGIBILIDADE: 07/04/2022

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

INSTITUTO VIDA FORTE

CNPJ: 12.081.689/0001-05

CONTRATO/PEDIDO: 202/2022 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 5951/2022

LIQUIDAÇÃO: 18350/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3885/2022

OBJETO: Prestação de serviços médicos em estruturas pré moldadas - gestão de recursos humanos e execução de ações na saúde para atendimento de pacientes com síndrome gripal nas quatro regiões de Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.238.568,50 (um milhão e duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: 23/02/2022 a 24/03/2022 - Parcial

EXIGIBILIDADE: 20/05/2022

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são prestados serviços médicos em estruturas pré moldadas e execução de ações na saúde para atendimento de pacientes com síndrome gripal nas quatro regiões de Guarulhos. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

PABLO PEIXOTO DOS SANTOS-ME

CNPJ: 06.092.927/0001-85

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11600/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 5383/2022

LIQUIDAÇÃO: 17382/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamentos manipulados.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	06	Fco	Acido tricloroacético 50% 10ml	20,53
2	90	Env	Carvão ativado env 50gr	7,33
3	18	Fco	Cloreto férrico 50% 20g	11,90

VALOR: R\$ 997,08 (novecentos e noventa e sete reais e oito centavos), referente a recursos vinculados -

Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1397

EXIGIBILIDADE: 29/04/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de medicamentos manipulados utilizados nos hospitais, unidades de pronto atendimento nas ações de combate ao COVID-19 e sua falta prejudicaria o atendimento aos usuários do SUS.

PACTUAL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 10.504.370/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50173/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 6092/2022, 6095/2022 e 6097/2022

LIQUIDAÇÃO: 16112/2022, 16113/2022 e 16114/2022

OBJETO: Fornecimento de monitor multiparâmetro.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	10	Un	Monitor multiparâmetro I120	10.800,00

VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 101

EXIGIBILIDADE: 10/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de monitor multiparâmetro para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento nas ações de combate ao COVID-19 e sua falta prejudicaria o atendimento aos usuários do SUS.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

CONTRATO/PEDIDO: 089/2022 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 6760/2022

LIQUIDAÇÃO: 17839/2022

OBJETO: Contratação de empresa para cobertura compreensiva total, para segurar veículos.

VALOR: R\$ 12.045,96 (doze mil e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

FATURA: 79610699

EXIGIBILIDADE: 27/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se contratação de empresa para cobertura compreensiva total, para segurar veículos e sua falta prejudicaria a realização de atividades aos usuários do SUS.

SANTA INÉS EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 08.066.373/0001-77

CONTRATO/PEDIDO: 3502/2021 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 9518/2022

LIQUIDAÇÃO: 17736/2022

OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada em formação de brigada de incêndio com execução de reposição de peças e iluminação de emergência, reposição de acessórios em mangueiras de hidrantes, sinalização vertical, testes de funcionamento de detectores de incêndio e bombas de incêndio com emissão de laudos.

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 8794

EXIGIBILIDADE: 17/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de empresa especializada em formação de brigada de incêndio com execução de reposição de peças e iluminação de emergência, reposição de acessórios em mangueiras de hidrantes, sinalização vertical, testes de funcionamento de detectores de incêndio e bombas de incêndio com emissão de laudos e sua falta prejudicaria a segurança nas unidades da Secretaria da Saúde.

SUITS LIFE PRODUTOS ORTOPÉDICOS

CNPJ: 42.859.422/0001-67

CONTRATO/PEDIDO: 411/2021 - FMS - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 9554/2022

LIQUIDAÇÃO: 17851/2022

OBJETO: Fornecimento de cadeira de banho juvenil adaptada.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	01	Un	Cadeira de banho juvenil adaptada	2.790,00

VALOR: R\$ 2.790,00 (dois mil e setecentos e noventa reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 29

EXIGIBILIDADE: 16/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cadeira de banho juvenil adaptada para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

VANCEL TRANSPORTADORA TURÍSTICA EIRELI

CNPJ: 60.138.864/0001-04

CONTRATO/PEDIDO: 501/2018 e 54301/2021 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3442/2022, 3437/2022, 3438/2022, 8411/2022, 9669/2022 e 9670/2022

LIQUIDAÇÃO: 16330/2022, 17430/2022, 17431/2022, 17432/2022, 17862/2022, 18020/2022 e 18021/2022

OBJETO: Locação de veículo monovolume e tipo van com motorista com condutores capacitados, manutenção e combustível por conta da contratada.

VALOR: R\$ 829.705,58 (oitocentos e vinte e nove mil e setecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 487, 502, 508 e 511

PERÍODO: 18/12/2021 a 31/12/2021, 09/02/2022 a 28/02/2022 e Abril/2022

EXIGIBILIDADE: 26/04/2022, 18/05/2022, 02/06/2022 e 08/06/2022

JUSTIFICATIVA: O serviço de transporte é oferecido à pacientes do SUS para consultas e exames e a falta do serviço acarretaria prejuízos a esses pacientes.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA

CNPJ: 43.987.668/0001-87

CONVÊNIO: 0422/2018-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 20/2022

LIQUIDAÇÃO: 18655/2022 e 18659/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64064/2018

OBJETO: Subvenção social destinada a atender despesas de custeio, conforme Lei Municipal nº 7.976 de 28/12/2021.

VALOR: R\$ 3.050.000,00 (três milhões e cinquenta mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: Junho/2022 e adiantamento referente ao mês de Dezembro de 2022

EXIGIBILIDADE: 01/06/2022

JUSTIFICATIVA: Subvenção social destinada a atender despesas de custeio, conforme Lei Municipal nº 7.976 de 28/12/2021 e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 37.834.064/0001-06

CONTRATO/PEDIDO: 3802/2021 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 640/2022

LIQUIDAÇÃO: 18233/2022

OBJETO: Fornecimento de dieta enteral líquida.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	90	Lt	Isosourcesoyafiber	25,00

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 468

EXIGIBILIDADE: 02/06/2022

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

CNPJ: 50.351.626/0001-10

CONTRATO EMERGENCIAL: 04402/2021- FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 5116/2022, 5144/2022 e 7270/2022

LIQUIDAÇÃO: 18697/2022, 18698/2022 e 18701/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52664/2021

OBJETO: Gestão emergencial a gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a ser realizada no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente - HMCA, que assegure assistência universal e gratuita, em regime de 24h/dia.

VALOR: R\$ 5.269.677,30 (cinco milhões e duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: 01/06/2022 à 19/06/2022

EXIGIBILIDADE: 02/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão emergencial a gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a ser realizada no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente-HMCA, que assegure assistência universal e gratuita, em regime de 24h/dia e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 46.044.392/0001-91

CONTRATO/PEDIDO: 033101/2019 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2099/2022 e 9892/2022

LIQUIDAÇÃO: 18399/2022 e 18414/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras para construção de equipamentos públicos do complexo Guarujovem.

VALOR: R\$ 658.189,87 (seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 2679 e 2719

PERÍODO: 16/08/2021 a 31/12/2021 e Janeiro/2022

EXIGIBILIDADE: 15/03/2022 e 04/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação de empresa especializada para execução de obras para construção de equipamentos públicos do complexo Guarujovem e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

DIAPERUM ASSISTÊNCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA

CNPJ: 59.650.366/0001-59

CONTRATO/PEDIDO: 25701/2020 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1214/2022

LIQUIDAÇÃO: 18687/2022 e 18688/2022

OBJETO: Serviços de terapia renal substitutiva ambulatorial.

VALOR: R\$ 1.080.204,13 (um milhão, oitenta mil e duzentos e quatro reais e treze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1354 e 1357

PERÍODO: Diferença Março/2022 e Abril/2022

EXIGIBILIDADE: 30/05/2022

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva ambulatorial. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

DUPAC COMERCIAL LTDA

CNPJ: 12.164.483/0001-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35948/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 7129/2022 e 7140/2022

LIQUIDAÇÃO: 18227/2022 e 18228/2022

OBJETO: Fornecimento de luva de procedimento não estéril.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	1.599.100	Un	Luva de procedimento látex	0,45

VALOR: R\$ 719.595,00 (setecentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 4606

EXIGIBILIDADE: 25/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de luva de procedimento não estéril para o enfrentamento ao Covid 19 e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

EMPORIO MEDICO LTDA-ME

CNPJ: 03.291.108/0001-79

CONTRATO/PEDIDO: 004/2022 - FMS - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 2596/2022

LIQUIDAÇÃO: 18312/2022

OBJETO: Fornecimento de órteses suropodálica.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	01	Un	Órteses suropodálica fixa adaptada	350,00

VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 2148

EXIGIBILIDADE: 26/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de órteses suropodálicas para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

FARMÁCIA VIOLETA LTDA

CNPJ: 20.769.852/0001-55

CONTRATO/PEDIDO: 2302/2021 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 7469/2022

LIQUIDAÇÃO: 18351/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamentos manipulados.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	01	Fr	Coenzima Q10 xarope - 150ml	99,40
2	01	Fr	L. carnitinaxaropte - 450 ml	64,00
3	01	Fr	Tiamina xarope - 150ml	31,00
4	01	Fr	Xarope de riboflavina	36,00

VALOR: R\$ 230,40 (duzentos e trinta reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 52665

EXIGIBILIDADE: 08/04/2022

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 36.327.075/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37213/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 8675/2022, 9546/2022 e 9547/2022

LIQUIDAÇÃO: 18347/2022, 18348/2022 e 18349/2022

OBJETO: Fornecimento de suporte de papel.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	30	Un	Suporte de papel higiênico	23,90
2	54	Un	Suporte de papel toalha	29,07

VALOR: R\$ 2.286,78 (dois mil e duzentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1316

EXIGIBILIDADE: 13/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de suporte de papel utilizados nos hospitais, unidades de pronto atendimento e nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR-FURP

CNPJ: 43.640.754/0001-19

CONTRATO/PEDIDO: 41801/2021 e 56201/2021 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 835/2022 e 3129/2022

LIQUIDAÇÃO: 18208/2022, 18213/2022 e 18218/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	500	Cx	Furp Fenobarbital 10mg	42,80
2	1.020	Cx	Furp Propanolol 10mg	15,00
3	200	Cx	Furp Sulfato Ferroso 25mg	36,00
4	1.600	Cx	Furp Glibenclamide 5mg	11,50

VALOR: R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 274639, 274691 e 274715

EXIGIBILIDADE: 27/05/2022, 03/06/2022 e 05/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 08.231.734/0001-93

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45257/2021- Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1581/2022

LIQUIDAÇÃO: 18334/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	15	Cx	Dabigatrana 110mg	120,30

VALOR: R\$ 1.804,50 (um mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 99356

EXIGIBILIDADE: 25/05/2

NOTA FISCAL: 38523
 EXIGIBILIDADE: 03/06/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de coletor perfuro cortante utilizados nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
INSTITUTO EDUCAÇÃO DOM SAUDE
 CNPJ: 07.094.331/0001-87
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14589/2022- Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 10236/2022 e 10237/2022
 LIQUIDAÇÃO: 18730/2022 e 18732/2022
 OBJETO: Pagamento indenizatório referente a gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a ser realizada no HMU - Hospital Municipal de Urgência, que assegurem assistência universal e gratuita à população.
 VALOR: R\$ 2.077.926,29 (dois milhões, e setenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 PERÍODO: 11/05/2022 a 20/05/2022
 EXIGIBILIDADE: 23/05/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de pagamento indenizatório referente a gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a ser realizada no HMU - Hospital Municipal de Urgência, que assegurem assistência universal e gratuita à população. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços, prejudicando o atendimento à população usuária do SUS.

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO
 CNPJ: 21.940.274/0001-30
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35831/2021 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 4867/2022
 LIQUIDAÇÃO: 18344/2022
 OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	2.160	Cp	Fluvoxamina 100mg	5,27	

VALOR: R\$ 11.383,20 (onze mil e trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 4953

EXIGIBILIDADE: 11/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de medicamentos para atendimento a mandado de segurança uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 03.434.334/0001-61
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1967/2022 e 6093/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 5095/2022, 5202/2022 e 8545/2022

LIQUIDAÇÃO: 18202/2022, 18203/2022, 18205/2022 e 18379/2022

OBJETO: Fornecimento de seringa descartável e colar cervical.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	2.940	Un	Seringa descartável 10ml	0,43	
2	87.618	Un	Seringa descartável 20ml	0,54	
3	180.000	Un	Seringa insulina 1ml	0,39	
4	100	Un	Colar cervical tamanho M	9,60	

VALOR: R\$ 119.737,92 (cento e noventa e sete mil e setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 49850, 49903, 50050 e 50089

EXIGIBILIDADE: 27/05/2022 e 04/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de seringa descartável e colar cervical para o enfrentamento ao Covid 19 e utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

ERRATA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO D. O. Nº 060/2022-GP DE 13/5/2022, CONFORME SEGUE:

Favorecido: IRMANDADE DA STA. CASA DE MISERICORDIA DE GUARULHOS

ONDE SE LÊ:

LIQUIDAÇÃO: 17448/2022

LEIA-SE:

LIQUIDAÇÃO: 17448/2022 e 17449/2022

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

COMPANHIA DE PROCESSAM. DE DADOS DO ESTADO DE S. PAULO - PRODESP

CNPJ: 62.577.929/0001-35

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68140/2019 - Secretaria da Fazenda

EMPENHO: 2512/2022.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município na Imprensa Oficial do Estado.

VALOR: R\$ 16.262,30 (dezesesseis mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 88034, 88780, 89640, 89837, 90651, 91239, 92325, 92689, 93286, 93403 e 94141.

EXIGIBILIDADE: 24/05/2022, 26/05/2022, 27/05/2022, 28/05/2022, 01/06/2022, 02/06/2022 e 12/06/2022.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos Artigos 3º e 21º da Lei Federal 8666/93, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

COOPARDENSE - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO

CNPJ: 10.792.350/0001-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45044/2021 - Secretaria de Educação

EMPENHO: 9374/2022 e 9375/2022

OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	23.320	Kg	Arroz agulhinha tipo 1	7,77	

VALOR: R\$ 181.196,40 (cento e oitenta e um mil cento e noventa e seis reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 5593

EXIGIBILIDADE: 17/05/2021

JUSTIFICATIVA: O item solicitado faz parte do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Entidades Parceiras desta Municipalidade. Ressaltamos que a interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

W&M PUBLICIDADE LTDA

CNPJ: 01.527.405/0001-45

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14485/2019 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 2930/2022.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município em jornal de grande circulação.

VALOR: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1645, 1742, 1868 e 1969.

EXIGIBILIDADE: 26/05/2022, 28/05/2022, 08/06/2022 e 12/06/2022.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecidas através dos artigos 3º e 21º da Lei Federal 8.666/93, sem o que, a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 186/22 DLC PA 23742/22 menor preço visando contratação de seguro para veículo PAS-Micro-ônibus.

Abertura: 07/06/22 08:30 Disputa 09:30.

PE 187/22 DLC PA 3502/22 menor preço com reserva para ME / EPP/ MEI visando RP de freezer, refrigeradores e outros. Abertura: 08/06/22 08:30 Disputa 09:30

PE 188/22 DLC PA 37314/21 menor preço com reserva para ME / EPP/ MEI visando RP de fralda descartável infantil. Abertura: 08/06/22 08:30 Disputa 09:30

PP 189/22 DLC PA 34559/21 menor preço visando prestação de serviços de locação de veículos para a Secretaria de Educação. Abertura:06/06/22 09:00

PE 190/22 DLC PA 14027/22 menor preço visando RP de serviços de telecomunicação. Abertura:06/06/22 08:30 Disputa 09:30

PE 191/22 DLC PA 41866/21 menor preço com reserva para ME / EPP/ MEI visando contratação de empresa

para o fornecimento de rações, cereais e outros para o zoológico. Abertura: 08/06/22 08:30 Disputa 09:30
CP 20/22 DLC PA11714/22 menor preço visando contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem, guia, sarjetas e passeio em concreto nas vias Av. Jaguarão, Rua Echaporã, Rua Guarani D oeste, Rua Gurirão, Rua São Pedro do Turvo e Rua João Casemiro Costa - Cidade Satélite Cumbica - Guarulhos/SP. Abertura: 24/06/22 09:00

CP 21/22 DLC PA 6259/22 menor preço visando contratação de empresa especializada para execução de obras de contenção e drenagem na Rua Tsuyako Okada Kudamatsu, Jd Las Vegas. Abertura: 27/06/22 09:00
REPROGRAMAÇÃO DE CERTAME:

PE 174/22 DLC PA 11230/22 menor preço visando contratação de seguro veicular para caminhonete da Defesa Civil. Abertura: 07/06/22 08:30 Disputa 09:30

HOMOLOGAÇÃO:

PE 110/22-DLC PA 41864/21

Lotes 1 a 4 - Total Foods Ltda

LICITAÇÕES DESERTAS:

PE 152/22-DLC PA 44903/19

PE 166/22-DLC PA 40173/20

PE 167/22-DLC PA 18382/20

CP 10/22-DLC PA 20854/21

LICITAÇÃO FRACASSADA:

PE 147/22-DLC PA 6378/22

LICITAÇÃO ADIADA "SINE DIE":

PE 154/22-DLC PA 14910/20

LICITAÇÃO REVOGADA:

CV 04/22-DLC PA 6324/21 - Revogado nos termos do Art. 49 da Lei 8666/93. Fica aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:

CP 09/22-DLC PA 8448/20 - À CPL-DLC.01 torna público a **HABILITAÇÃO** da empresa Paiva Nogueira Construtora Eireli. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Informamos que o arquivo com o julgamento na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

JULGAMENTO DE RECURSO:

PE 135/22-DLC PA 7482/22

Recorrente: Orbea Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda

Decisão: Negado Provimento

EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS/AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO:

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900078/2022-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso I da Lei 8666/93 PA 27171/2021 Contratante: M.G. (Sec. da Saúde) Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. Objeto: Fornecimento de bomba de insulina sistema Minimed 640G, aplicador Quick Set MMT 305QSE Care Link UBS MMT 7306, para atendimento de mandado judicial Prazo de Entrega: 10 dias úteis Valor: R\$ 13.354,00 Assinatura:18/05/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 013301/2022-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso XIII da Lei 8.666/93 PA 8105/2022 Contratante: M.G. (Sec. de Justiça) Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE Objeto: Assessoria especializada para oferta de serviços como Assistente Técnica Econômica, Financeira e Contábil da Prefeitura de Guarulhos perante tribunal arbitral processo n. CMA611-19-JCA entre SAGUA - Soluções Ambientais de Guarulhos S/A ("Requerente") e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos ("Requerido"). Vigência: 09 Meses Execução: 06 Meses Valor: R\$ 998.926,02 Assinatura: 06/05/2022

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

PA 21424/2022 Contratante: M.G. (Sec. de Cultura) Contratada: EDUARDO SANTANA DE TOLEDO 39468811816 Objeto: Participação de Felipe Toledo como Musico Convidado no concerto da Orquestra Jovem Municipal Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 29/05/2022 Valor: R\$ 1.500,00 Data da Autorização e Ratificação:18/05/2022

PA 29281/2021 Contratante: M.G. (Sec. Da Saúde) Contratada: SILVIO MANCUSI Objeto: Licença de uso de software Volare - Editora Pini Fundamento: Art. 25 Inciso I da Lei 8.666/93 Vigência: 12 meses Valor: R\$ 36.099,40 Data da Autorização e Ratificação: 19/05/2022

PA 20416/2022 Contratante: M.G. (Sec. de Cultura) Contratada: CELLMAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Objeto: Participação musical de Célia Nascimento no evento Rua do Samba Rock Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 29/05/2022 Valor: R\$ 15.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 23/05/2022

PA 18823/2022 Contratante: M.G. (Sec. de Cultura) Contratada: GILBERTO VANÇAN 04820882813 Objeto: Exposição Invisíveis Visíveis Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data: 01/06 a 13/08/2022 Valor: R\$ 17.400,00 Data da Autorização e Ratificação: 23/05/2022.

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

RESUMO DE ADITAMENTO

P.A.: 323/2017 - Termo de Aditamento nº 001/2022 ao CPS Nº 002/2018- Contratante: IPREF – Contratado: **SICSOFT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** - Finalidade do Termo: reajuste da mensalidade e prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses a contar de 15/05/2022. Valor do Contrato **R\$ 183.916,92 (cento e oitenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos)**. Assinatura: 13/05/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR MARTELLO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEQUINTE PUBLICAÇÃO:

Aviso de Suspensão Temporária do Edital de Chamamento Público 01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, considerando a edição da Resolução 456/22 que trata da reorganização da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Guarulhos; considerando que a Resolução 453/21 e o Ato da Mesa 350/21, que tratam do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos – Câmara Municipal de Guarulhos, serão alvo de revogação para edição de Resolução e Ato da Mesa atualizados; Torna pública a suspensão temporária das etapas constantes do Edital 01/2022 de Chamamento Público que dispõe sobre o chamamento para a composição do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Guarulhos, com vistas ao acompanhamento da prestação e à avaliação dos serviços prestados, conforme previsto na Lei Federal 13.460/2017.

Guarulhos, 20 de maio de 2022.

Fausto Miguel Martello

Presidente

Audiência Pública da Secretaria da Saúde para apresentação da prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador Fausto Miguel Martello, em atendimento ao disposto no artigo 36, § 5º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, convida para a Audiência Pública da Secretaria da Saúde para prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2022, a realizar-se de forma online e poderá ser acompanhada pelas redes sociais da Câmara de Guarulhos com início às 9h30 na data de 30 de maio de 2022 (segunda-feira). Mais informações podem ser encontradas no site da Câmara Municipal de Guarulhos (<http://www.guarulhos.sp.leg.br>). Os munícipes que desejarem fazer questionamentos poderão enviar mensagem durante o intervalo determinado pelo presidente da audiência, para o e-mail audiencias.comissoes@guarulhos.sp.leg.br. Além do questionamento, será necessário informar nome completo, número de CPF e telefone para contato. As mensagens enviadas em outros momentos serão desconsideradas.

Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2022

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador Fausto Miguel Martello, em atendimento ao disposto no artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convida para a Audiência Pública de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2022, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Guarulhos, localizado na Avenida Guarulhos nº 845, com início às 10 horas na data de 31 de maio de 2022 (terça-feira).